

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL

Ref.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA / RELAÇÕES INTERNACIONAIS / ESTUDOS EUROPEUS

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, pelas 10 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, constituído por Miguel Machado Quaresma, que substituiu o Presidente do Júri, João Manuel Rocha da Silva, Sandra Cristina Machado Margarida e João Duarte Lopes Batista Margalha, a fim de procederem à elaboração da lista de classificação e ordenação dos candidatos ao estágio supra indicado.-----

Na atribuição das classificações aos candidatos admitidos o júri teve em conta os critérios de selecção e respectivas ponderações previamente definidos.-----

Conforme indicado na oferta pública deste Município (aviso publicado no dia 13/03/2015 nos jornais “Diário de Notícias” e “Diário do Alentejo” e disponível durante o prazo de candidatura no site do Município), o Júri teve em consideração apenas as situações descritas pelos candidatos nos respectivos *curricula* que se encontram devidamente documentadas.-----

Nestes termos, com base na análise dos *curricula* dos candidatos, a classificação da Avaliação Curricular resultou da ponderação dos factores seguintes, atribuída na escala de 0 a 20 valores, e obtida pela aplicação da fórmula $AC = (HA + CFO + ME12 + FP + EP) / 5$, em que:-----

HA – habilitação académica;-----

CFO – classificação final obtida;-----

ME12 – média obtida no 12º ano ou equivalente;-----

FP – formação profissional;-----

EP – experiência profissional.-----

Os factores foram valorados de acordo com as escalas constantes da referida Acta do Júri, tendo os candidatos obtido as classificações seguintes:-----

CANDIDATOS	AVALIAÇÃO CURRICULAR					TOTAL
	HA	CFO	ME12	FP	EP	
Ana Beatriz Cristina Batista	18	15	16	10	10	13,8
Ana Patrícia Videira Duarte Ferreira	18	13	14	10	13	13,6

sl.



Luís
M.

Ana Sofia Rodrigues Botelho	18	13	16	10	10	13,4
António José Ferreira Frazão	20	17	15	10	10	14,4
Débora Filipa da Silva Luís	18	12	14	10	10	12,8
Estela Sofia Nogueira Barros	18	14	11	10	10	12,6
João Filipe Leite Soares da Costa	18	13	15	10	10	13,2
João Miguel da Costa Lobo Melgueira	18	11	13	19	10	14,2
José Pedro Varela Lopes	18	13	16	10	10	13,4
Luís André Faria Santana	18	14	16	10	13	14,2
Luís Carlos Camacho Carvalho	18	13	15	12	10	13,6
Miguel Gomes Ramos	20	14	13	20	10	15,4
Pedro Miguel Sequeira Duarte Jerónimo	20	15	13	10	10	13,6
Ricardo Filipe Almeida São Bento	18	12	15	13	10	13,6
Rui Manuel Pelicano Durão	18	11	15	14	10	13,6
Sofia Martins Oliveira	18	12	19	14	10	14,6
Tiago Reis do Nascimento	18	13	13	14	10	13,6

Na entrevista profissional de selecção (EPS) o Júri ponderou os seguintes factores:-----

CAF – conhecimentos no âmbito da área funcional definida;-----

MD – motivação e disponibilidade para o desempenho de funções;-----

CIS – capacidade de iniciativa e sentido crítico;-----

CCR – capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.-----

Os referidos factores foram cotados na escala de 0 a 20 valores, resultando a classificação da entrevista da aplicação da seguinte fórmula, $EI = (CAF + MD + CIS + CCR) / 4$.-----

CANDIDATOS	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO				TOTAL
	CAF	MD	CIS	CCR	
Ana Beatriz Cristina Batista	14	15	14	15	14,5
João Miguel da Costa Lobo Melgueira	14	14	14	14	14
Luís André Faria Santana	15	15	14	15	14,75
Miguel Gomes Ramos	16	15	15	14	15

Na sequência da notificação dos candidatos para a prova de entrevista, não compareceram os seguintes candidatos: Ana Patrícia Videira Duarte Ferreira; Ana Sofia Rodrigues Botelho; Débora Filipa da Silva Luís; Estela Sofia Nogueira Barros; João Filipe Leite Soares da Costa; José Pedro Varela Lopes; Luís Carlos Camacho Carvalho; Pedro Miguel Sequeira Duarte Jerónimo; Ricardo Filipe Almeida São Bento; Rui Manuel Pelicano Durão; Sofia Martins Oliveira e Tiago Reis do Nascimento.

O candidato António José Ferreira Frazão, tendo em conta que completou os 30 anos durante o processo de seleção, não foi convocado para a prova de entrevista individual.

Posto isto e considerando a média aritmética simples das classificações obtidas, o Júri procedeu à elaboração da lista de classificação final que ficou assim ordenada:-----

CANDIDATOS APROVADOS

Ana Beatriz Cristina Batista	16,15
João Miguel da Costa Lobo Melgueira	16,1
Miguel Gomes Ramos	15,2
Luís André Faria Santana	14,48

De referir que os dois primeiros candidatos – Ana Beatriz Cristina Batista e João Miguel da Costa Lobo Melgueira – tendo em consideração que são residentes na área do Município, foi-lhes acrescida a classificação de 2 valores.

CANDIDATOS EXCLUÍDOS POR TEREM OBTIDO CLASSIFICAÇÃO FINAL NEGATIVA

Sofia Martins Oliveira	7,3
Ana Patrícia Videira Duarte Ferreira	6,8
Luís Carlos Camacho Carvalho	6,8
Pedro Miguel Sequeira Duarte Jerónimo	6,8
Ricardo Filipe Almeida São Bento	6,8
Rui Manuel Pelicano Durão	6,8
Tiago Reis do Nascimento	6,8
Ana Sofia Rodrigues Botelho	6,7

José Pedro Varela Lopes	6,7
João Filipe Leite Soares da Costa	6,6
Débora Filipa da Silva Luís	6,4
Estela Sofia Nogueira Barros	6,3

Nada mais havendo a tratar, e para constar, lavrou-se a presente Acta que, depois de lida e considerada conforme, é assinada pelos elementos do Júri.-----

O JÚRI,

Inês da Costa Duarte
João Filipe Leite Soares da Costa
Sandra Cristina Nogueira Barros

Exmo(a) Senhor(a)
Ana Beatriz Cristina Batista
Rua Heróis de Dadrá n° 16
7800-317 Beja

Sua referência

Nossa referência

Nº:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Ana Patrícia Videira Duarte Ferreira
Urbanização da Misericórdia lote A-4 – 2º Dtº
3500-643 Viseu

Sua referência

Nossa referência

Nº:	Classificação: 250.10.103	N.º: 2824
Data: 06/08/2015	P.º N.º.: 2015/250.10.103/95	Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

/JM/

Exmo(a) Senhor(a)
Ana Sofia Rodrigues Botelho
Rua de Coimbra nº 8 – Ed. Portas da Cidade
3080-047 Figueira da Foz

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

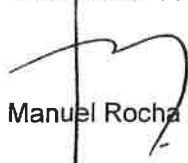
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

JJM

Exmo(a) Senhor(a)
António José Ferreira Frazão
Rua Dr. Henriques Seco nº 1
3000-145 Coimbra

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Débora Filipa da Silva Luís
Rua da Igreja – Cond. Lagoas nº 1- Fração J
8200-559 Albufeira

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Estela Sofia Nogueira Barros
Boavista s/n
5000-071 Campeã

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

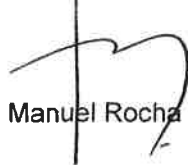
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
João Filipe Leite Soares da Costa
Rua António Cândido nº 129
4200-076 Porto

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
João Miguel da Costa Lobo Melgueira
Rua dos Açores n.º 11
7800-492 Beja

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

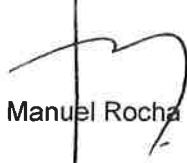
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
José Pedro Varela Lopes
Rua Prof. António Marques Dias da Silva n° 297
4835-020 Guimarães

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

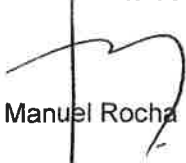
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Luís André Faria Santana
Travessa da Balança nº 4
7040-071 Arraiolos

Sua referência

Nossa referência

Nº:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Luís Carlos Camacho Carvalho
Rua Dr. Simão da Cunha n° 85
3150-140 Condeixa-A-Nova

Sua referência

Nossa referência

Nº:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

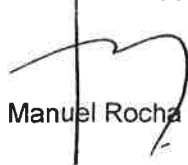
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Miguel Gomes Ramos
Bairro 5 de Março – Bloco G – 2º Esqº
7900-572 Ferreira do Alentejo

Sua referência

Nossa referência

Nº:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Pedro Miguel Sequeira Duarte Jerónimo
Largo do Parque Infantil n.º 10
2705-733 São João das Lampas
Sintra

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria n.º 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Ricardo Filipe Almeida São Bento
Rua do Pinhô nº 24 – Gumirães
3500-020 Viseu

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Rui Manuel Pelicano Durão
Rua de S. Sebastião n° 9
7230-490 Barrancos

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Sofia Martins Oliveira
Rua de além, Casa da Guarda de Fora s/n
Paredes
4580-323 Cete

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.º B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

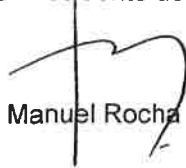
Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri



João Manuel Rocha da Silva

Exmo(a) Senhor(a)
Tiago Reis do Nascimento
Estrada da Arrifana, Quinta da Fonte
2640-302 Arrifana

Sua referência

Nossa referência

N.º:

Classificação: 250.10.103

N.º: 2824

Data: 06/08/2015

P.º N.º.: 2015/250.10.103/95

Data: 06/08/2015

ASSUNTO: "PROCESSO DE SELECÇÃO E RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PEPAL - REF.ª B - ÁREA FUNCIONAL DE ECONOMIA/RELAÇÕES INTERNACIONAIS/ESTUDOS EUROPEUS".

Nos termos do disposto no ponto 1 do art.º 8º da Portaria nº 254/2014, de 9 de Dezembro, pelo presente se envia a Acta do júri relativa à avaliação final do processo supra indicado.

Considerando o disposto nos art.ºs 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro), no prazo de 10 dias úteis, querendo, poderá dizer, por escrito, o que se lhe oferecer através de requerimento, dirigido ao Presidente do Júri, que poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção, endereçada à Câmara Municipal de Beja, Praça da República, 7800-427 Beja.

Não serão aceites alegações apresentadas por via electrónica.

Mais se informa que, o respectivo processo poderá ser consultado no Gabinete de Recursos Humanos, durante o horário de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 9.00h às 16.00h.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Júri


João Manuel Rocha da Silva